



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 281/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 9 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 052/2019 – SO – Vereador José Roberto Baptista Júnior e Outro.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com o Departamento de Educação, Esporte e Lazer, informamos o seguinte:

1) Não houve falta, o que ocorreu foi um atraso na entrega de feijão do fornecedor, devido a troca do processo de compra vigente para 2019. Em relação à fruta, não houve falta, desde o início do ano letivo tem sido atendido acima do que o FNDE determina, que é de 200 g/semana/aluno de fruta, e o atendimento do Município tem sido entre 400 g à 600 g semana/aluno;

2) Já está regularizado, recebemos o feijão e já foi encaminhado no mesmo dia às unidades;

3) Verduras e legumes: segunda-feira, semanalmente;

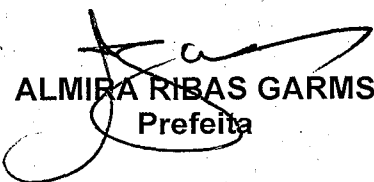
Frutas: terça-feira, semanalmente;

Carne: quinta e sexta-feira, semanalmente;

Gêneros estocáveis: mensalmente ou conforme a necessidade.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/EAP/kes
OF

CM Paraguaçu Paul 1/19

Protocolo Data/Hora
27-073 11/04/2019 15:23:10
Responsável 